

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Justiça****Portaria n.º 13:807**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § 1.º do artigo 219.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal do tribunal municipal de Ferreira do Alentejo com um copista.

Ministério da Justiça, 18 de Janeiro de 1952.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

n.º 13:765, de 13 de Dezembro do ano findo, se introduza a rubrica seguinte:

Ananases — por cada unidade — valor 58.

Ministério das Finanças, 18 de Janeiro de 1952.— O Ministro das Finanças, *Artur Aguedo de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR**Direcção-Geral de Administração Política e Civil****Repartição do Pessoal Civil****Portaria n.º 13:809**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § 1.º do artigo 17.º do Decreto n.º 20:260, de 31 de Agosto de 1931, incluir na classe XII da tabela anexa ao referido decreto a categoria de chefe de secção da Polícia de Segurança Pública de Macau.

Ministério do Ultramar, 18 de Janeiro de 1952.— O Subsecretário de Estado do Ultramar, *António Trigo de Moraes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.— *Trigo de Moraes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção-Geral das Alfândegas****Comissão dos Valores de Exportação****Portaria n.º 13:808**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 29:105, de 8 de Novembro de 1938, que na actual tabela de valores de exportação, publicada pela Portaria n.º 13:611, de 18 de Julho, e alterada pela Portaria